



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 895
Data: 17/02/23

“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública Rosana Pinto Ferreira da Silva foi designada para a Função Atividade de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 1.816, de 5 de setembro de 2022;

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0140/2023 – SME, quanto ao pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção da EMEB Veneranda de Freitas Pinto, formulado, em 06/02/2023, pela servidora pública, a qual encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido por meio da Portaria nº 1.816, de 5 de setembro de 2022, à servidora pública **Rosana Pinto Ferreira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I – EI (RE 10.413) e Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I – EF (RE 13.924).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo